

**PORTARIA Nº 25, de 04 de março de 2026**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 1.335/2026, objetivando garantir o fortalecimento das ações esportivas desenvolvidas pela Secretaria, viabilizando a realização de competições amadoras, estimulando a participação da comunidade na prática esportiva, assegurando a manutenção adequada dos espaços e equipamentos públicos e proporcionando suporte aos atletas do município em competições regionais e estaduais, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Fábio Luís de Freitas, Hansnara Marques de Almeida, Tainara Ferreira Machado, Línea Dária Rodrigues, e Matheus Alves Fagundes de Abreu**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (04/03/2026).

**João Pedro Schuab Stangari Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 04 de março de 2026.*

***Fabiane Almerinda Medeiros***  
*Subsecretária de Administração e Planejamento*